

tentativa de dirimir o impasse do convênio com as associações e cooperativas, na 214. Solicitando auxílio da Secretária Executiva Giselle Moll para resolução da questão. VOTAÇÃO: Com 25 (vinte e cinco) votos favoráveis, 1 (um) voto de abstenção do Conselheiro Dionyzio Antonio Martins Klavdianos – representante titular do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal – SINDUSCON/DF por declarar não ter participado dos debates e nenhum voto contrário, a proposta foi aprovada. A Secretária Executiva, Giselle Moll comunicou que o diretor da CODHAB, Senhor Leonardo Firme, estava presente na reunião, porém, ainda não havia sido efetivado como membro suplente, portanto, sem direito a voto. Considerou aprovado o projeto de regularização da QS 16 e CLS 16 do Riacho Fundo I - RA XVII. Seguiu para o Item 3. Assuntos Gerais: A Secretária Executiva, Giselle Moll Mascarenhas informou que nas próximas semanas seria lançada a versão 3 do GeoPortal, contendo mais funcionalidades. Comunicou que no dia 28, será realizada reunião extraordinária do CONPLAN para apresentação do Projeto de Lei Complementar - PLC, dos loteamentos fechados, e posteriormente a proposta de revitalização da W3. O Conselheiro Pêrsio Marco Antônio Davison, representante da Associação Civil Rodas da Paz, externou satisfação com a condução das últimas reuniões, mantendo a qualificação da pauta, propiciando um debate produtivo sobre questões mais amplas necessárias. Informou que está instituindo, em Brasília, uma rede de promoção da mobilidade sustentável e do transporte limpo, que tem o objetivo de reunir conhecimento científico, instrumentos jurídicos e a questão da cidadania como elementos indispensáveis e complementares para a apreciação do tema da mobilidade. Científico aos participantes da reunião, sobre o trabalho desenvolvido por série de pessoas, que resultou na elaboração de uma carta encaminhada ao Governo do Distrito Federal, chamada Carta Aberta pela Mobilidade mais Humana e Sustentável no Distrito Federal, composta por uma série de medidas para o transporte e a mobilidade na cidade, com a pretensão de fornecer insumos para um debate de contextualização do espaço urbano e da mobilidade, com questões relacionadas também à pandemia. O Conselheiro Ovídio Maia Filho, representante da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Distrito Federal - Fecomércio-DF, parabenizou pela condução dos trabalhos. Pontuou o problema existente no Octogonal 3, para justificar a necessidade haver segurança jurídica, respeitando o plano urbanístico do Distrito Federal. O Conselheiro Ademir Basílio Ferreira solicitou o envio do Ofício nº 1408/20, encaminhado pelo Senhor Mateus Azevedo à DIHAB/SUPLAN, a respeito dos 54 lotes do Riacho Fundo II. Ao que a Secretária Executiva, Giselle Moll Mascarenhas respondeu que faria o encaminhamento. Agradeceu nominalmente a todos os participantes da reunião. Cedeu a palavra para a Senhora Isabela Luna Soares Amorelli que fez um agradecimento geral, se colocando à disposição para recebimento de demandas. Por fim, destacou o papel fundamental do CONPLAN nas tomadas de decisões. Prosseguiu ao Item 4. Encerramento: A Centésima Septuagésima Segunda Reunião Ordinária do CONPLAN foi encerrada pela Secretária Executiva, Presidente substituta em exercício Giselle Moll Mascarenhas, agradecendo a presença de todos.

GISELLE MOLL MASCARENHAS, Secretária Executiva, Presidente substituta em exercício; THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA, Suplente – CACI; VÍTOR PAULO ARAÚJO DOS SANTOS, Titular – SERINS; RUCHELE ESTEVES BIMBATO, Suplente – SEEC; VILMAR ANGELO RODRIGUES, Suplente – SEAGRI; MARIA SILVIA ROSSI, Suplente – SEMA; JANAÍNA DE OLIVEIRA CHAGAS, Suplente – SO; MARCIO FARIA JUNIOR, Suplente – SDE; LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Suplente – SEMOB; BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, Titular – SECEC; IZIDIO SANTOS JUNIOR, Titular – TERRACAP; HAMILTON LOURENÇO FILHO, Suplente – TERRACAP; JEANSLEY CHARLES DE LIMA, Titular – CODEPLAN; GUTEMBERG TOSATTE GOMES, Titular – DF LEGAL; KARINE KAREN MARTINS SANTOS CAMPOS, Suplente – IBRAM; PÉRSIO MARCO ANTONIO DAVISON, Titular – RODAS DA PAZ; JOSÉ ROBERTO GOMES DA SILVA, Titular – ASMUVIRF; PEDRO DE ALMEIDA GRILO, Titular – CAU/DF; RICARDO TREVISAN, Titular – FAU/UnB; IRVING MARTINS SILVEIRA, Suplente – CREA/DF; DIONYZIO ANTONIO MARTINS KLAVDIANOS, Titular – SINDUSCON/DF; PAULO ROBERTO DE MORAIS MUNIZ, Suplente – ADEMI/DF; OVIDIO MAIA FILHO, Suplente – FECOMERCIO; GEOVANI MULLER, Titular – SRDF; ALESSANDRA ALVES LOPES, Titular – OCDF; JÚNIA MARIA BITTENCOURT ALVES DE LIMA, Titular – UNICA/DF; CAROLINA BAIMA CAVALCANTI, Titular – IAB/DF; ADEMIR BASÍLIO FERREIRA, Titular – ASMORAR; TARCÍZIO DINOÁ MEDEIROS, Suplente – IHG. Ata aprovada na 71ª Reunião Extraordinária realizada no dia 28 de maio de 2020, por videoconferência.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado
Presidente em Exercício

DECISÃO Nº 09/2020 - 71ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 889, de 24 de julho de 2014, bem como o Decreto nº 35.771, de 12 de setembro de 2014, a Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014 e Portaria nº 48, de 22 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno, combinado com o Decreto nº 39.706, de 11 de março de 2019, concomitante ao Plano Diretor de Ordenamento Territorial – PDOT/2009, Lei Complementar nº 854/2012, e em cumprimento ao disposto no art. 2º do Decreto nº 40.546, de 20 de março de 2020, em sua 71ª Reunião Extraordinária, via videoconferência, realizada em 28 de maio de 2020, DECIDE:

Processo SEI n.º 0392-00008958/2019-46

Interessado: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB
Assunto: Projeto de Regularização das Áreas Intersticiais (becos) de Brasília, localizados na Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

Relatora: Ruchele Esteves Bimbato - SEEC

1. APROVAR, relato e voto, consignado no Processo nº 0392-00008958/2019-46 que trata do Projeto Urbanístico de Regularização das Áreas Intersticiais (becos) de Brasília, localizados na Região Administrativa de Brazlândia – RA IV, Memorial Descritivo - MDE 112/2019 (39314005), nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito – NGB 112/2019 (38764886), e Projeto de Urbanismo – URB 112/2019 (387664081) e no Parecer Técnico nº 56/2020-SEDUH/SUPAR/UREG/CORAIS e Adendo n.º Errata - Parecer Técnico nº 56/2020 - UREG/CORAIS/2020.

2. Dessa forma, por unanimidade, registra-se a votação do Colegiado com 29 (vinte e nove) votos favoráveis.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, Secretário de Estado, Presidente em Exercício; GISELLE MOLL MASCARENHAS, Suplente – SEDUH; THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO SILVA, Suplente – CACI; RUCHELE ESTEVES BIMBATO, Suplente – SEEC; VÍTOR PAULO ARAÚJO DOS SANTOS, Titular – SERINS; VILMAR ANGELO RODRIGUES, Suplente – SEAGRI; MARCIO FARIA JUNIOR, Suplente – SDE; JANAÍNA DE OLIVEIRA CHAGAS, Suplente – SO; LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Suplente – SEMOB; BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, Titular – SECEC; HAMILTON LOURENÇO FILHO, Suplente – TERRACAP; WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA, Titular – CODHAB; JEANSLEY CHARLES DE LIMA, Titular – CODEPLAN; GUTEMBERG TOSATTE GOMES, Titular – DF LEGAL; KARINE KAREN MARTINS SANTOS CAMPOS, Suplente – IBRAM; PÉRSIO MARCO ANTONIO DAVISON, Titular – RODAS DA PAZ; JOSÉ ROBERTO GOMES DA SILVA, Titular – ASMUVIRF; RICARDO TREVISAN, Titular – FAU/UnB; PEDRO DE ALMEIDA GRILO, Titular – CAU/DF; IRVING MARTINS SILVEIRA, Suplente – CREA/DF; DIONYZIO ANTONIO MARTINS KLAVDIANOS, Titular – SINDUSCON/DF; PAULO ROBERTO DE MORAIS MUNIZ, Suplente – ADEMI/DF; OVIDIO MAIA FILHO, Suplente – FECOMERCIO; GEOVANI MULLER, Titular – SRDF; ALESSANDRA ALVES LOPES, Titular – OCDF; JÚNIA MARIA BITTENCOURT ALVES DE LIMA, Titular – UNICA/DF; CAROLINA BAIMA CAVALCANTI, Titular – IAB/DF; RONILDO DIVINO DE MENEZES, Titular – FNE; ADEMIR BASÍLIO FERREIRA, Titular – ASMORAR; TARCÍZIO DINOÁ MEDEIROS, Suplente – IHG/DF.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado

Presidente em exercício

DECISÃO Nº 10/2020 - 71ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 889, de 24 de julho de 2014, bem como o Decreto nº 35.771, de 12 de setembro de 2014, a Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014 e Portaria nº 48, de 22 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno, combinado com o Decreto nº 39.706, de 11 de março de 2019, concomitante ao Plano Diretor de Ordenamento Territorial – PDOT/2009, Lei Complementar nº 854/2012, e em cumprimento ao disposto no art. 2º do Decreto nº 40.546, de 20 de março de 2020, em sua 71ª Reunião Extraordinária, via videoconferência, realizada em 28 de maio de 2020, DECIDE:

Processo SEI n.º 00392-00010497/2019-71

Interessado: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB

Assunto: Projeto Urbanístico de Regularização da Quadra QNJ 49, localizada na Região Administrativa de Taguatinga – RA III

Relator: Ademir Basílio Ferreira – ASMORAR

1. APROVAR, relato e voto, consignado no Processo nº 00392-00010497/2019 - 71 que trata do Projeto Urbanístico de Regularização das Quadras QNJ 49, localizada na Região Administrativa de Taguatinga – RA XIII, elaborado pela CODHAB, URB 111/2019 (38790193), MDE 111/2019 (38790219), NGB 111/2019 (38790260), possui os requisitos necessários para o prosseguimento de seu processo de regularização, visando dar continuidade ao desenvolvimento do Projeto Urbanístico Executivo.

2. Dessa forma, por unanimidade, registra-se a votação do Colegiado com 29 (vinte e nove) votos favoráveis.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, Secretário de Estado, Presidente em Exercício; GISELLE MOLL MASCARENHAS, Suplente – SEDUH; THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO SILVA, Suplente – CACI; RUCHELE ESTEVES BIMBATO, Suplente – SEEC; VÍTOR PAULO ARAÚJO DOS SANTOS, Titular – SERINS; VILMAR ANGELO RODRIGUES, Suplente – SEAGRI; MARCIO FARIA JUNIOR, Suplente – SDE; JANAÍNA DE OLIVEIRA CHAGAS, Suplente – SO; LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Suplente – SEMOB; BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, Titular – SECEC; HAMILTON LOURENÇO FILHO, Suplente – TERRACAP; WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA, Titular – CODHAB; JEANSLEY CHARLES DE LIMA, Titular – CODEPLAN; GUTEMBERG TOSATTE GOMES, Titular – DF LEGAL; KARINE KAREN MARTINS SANTOS CAMPOS, Suplente – IBRAM; PÉRSIO MARCO ANTONIO DAVISON, Titular – RODAS DA PAZ; JOSÉ ROBERTO GOMES DA SILVA, Titular – ASMUVIRF; RICARDO TREVISAN, Titular – FAU/UnB; PEDRO DE ALMEIDA GRILO, Titular – CAU/DF; IRVING MARTINS SILVEIRA, Suplente – CREA/DF; DIONYZIO ANTONIO MARTINS KLAVDIANOS, Titular – SINDUSCON/DF; PAULO ROBERTO DE MORAIS MUNIZ, Suplente – ADEMI/DF; OVIDIO MAIA FILHO, Suplente – FECOMERCIO; GEOVANI MULLER, Titular – SRDF; ALESSANDRA ALVES LOPES, Titular – OCDF; JÚNIA MARIA BITTENCOURT ALVES DE LIMA, Titular – UNICA/DF; CAROLINA BAIMA CAVALCANTI, Titular – IAB/DF; RONILDO DIVINO DE MENEZES, Titular – FNE; ADEMIR BASÍLIO FERREIRA, Titular – ASMORAR; TARCÍZIO DINOÁ MEDEIROS, Suplente – IHG/DF.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado

Presidente em exercício